



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 154, DE 31 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 31 / 07 / 2023

RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 026/2023 e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, Sra. Ana Paula Lima de Oliveira Machado, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, nos termos do Artigo 50, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto nº 026/2023, de 25 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Por força deste decreto, fica alterado a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nomeados pelo Decreto n.º 026, de 25 de janeiro de 2023, que em seu **Artigo 1º** passa a vigorar com as seguintes alterações:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos:

Conselheiro Titular: Shanne Silva Corrêa;

Conselheiro Suplente:

Art. 2º - Os demais membros não alterados por este decreto, permanecem segundo as suas representações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás,
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

ANA PAULA LIMA OLIVEIRA DE MACHADO
Prefeita Municipal